



## **RESOLUÇÃO DE Nº 42/2020**

**Cria Comissão Especial para Estudo do Regimento Interno das Comissões da OAB/SC.**

**A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 70 e 71 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para estudar, modernizar e atualizar o Regimento Interno das Comissões da OAB/SC.

Art. 2º. Neste ato são nomeadas como Presidente e Vice-Presidente, as Coordenadoras Adjuntas das Comissões, CLARISSA MEDEIROS CARDOSO, OAB/SC 32.963 e GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN, OAB/SC 18.200, respectivamente.

Art. 3º. Neste ato também são nomeados os seguintes membros:

- CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA – OAB/SC 17.393, Conselheira Estadual da OAB/SC e Presidente da Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários;
- GIANE BRUSQUE BELLO - OAB/SC 12.303, Conselheira Estadual da OAB/SC e Presidente da Comissão de Direito da Vítima;
- LEONARDO REIS DE OLIVEIRA – OAB/SC 13.001, Conselheiro Estadual da OAB/SC e Presidente da Comissão de Orçamento Plurianual;
- ODAIR FERNANDO DREY – OAB/SC 14.306, Conselheiro Estadual da OAB/SC e Presidente Comissão de Fiscalização;
- VANESSA AZEVEDO BARCELOS – OAB/SC 21.201, Conselheira Estadual da OAB/SC e Presidente da Comissão de Direito Securitário;
- CYNTHIA DA ROSA MELIM – OAB/SC 13.056, Procuradora-Geral da OAB/SC;



- MARCELO DA ROCHA RIBAS HEUER - OAB/SC 35.630, Presidente da Comissão de Cultura;
- ANDRÉ SCHMIDT JANNIS – OAB/SC 45.529, Presidente da Comissão de Integridade e Governança;
- GEYSON JOSÉ GONÇALVES DA SILVA – OAB/SC 13.829, Presidente da Comissão de Direito do Consumidor;
- JORGE LUIZ DOS SANTOS MAZERA - OAB/SC 31.140, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral;
- REJANE DA SILVA SANCHEZ - OAB/SC 15.469, Presidente da Comissão de Mulher Advogada;
- ROBERTO BISPO PEREIRA - OAB/SC 81.119, Presidente da Comissão da OAB Cidadã e Comissão da Sede Balneária.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

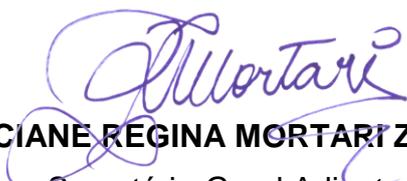
Florianópolis, 15 de outubro de 2020.

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**

Presidente

  
**MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS**  
Vice-Presidente

  
**EDUARDO DE MELLO E SOUZA**  
Secretário-Geral

  
**LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI**  
Secretária-Geral Adjunta

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
Diretor Tesoureiro